



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Professora Vera Ap. G. dos Santos com a Rua Teresa Conceição Grosso de Lucas.

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da segurança viária e da preservação da integridade física de pedestres que transitam diariamente pelo cruzamento em questão;

CONSIDERANDO o significativo fluxo de veículos e pedestres no local, o que potencializa o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento;

CONSIDERANDO a ausência de sinalização horizontal adequada, em especial faixa de pedestres, dificultando a travessia segura e ordenada da população;

CONSIDERANDO que a implantação de faixa de pedestres é medida simples, de baixo custo e com elevado impacto na prevenção de acidentes e organização do tráfego urbano;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir condições seguras de mobilidade urbana, conforme preconiza a legislação de trânsito vigente;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações de munícipes residentes no bairro Jardim Santa Esmeralda, que relatam insegurança ao atravessar o referido cruzamento;

CONSIDERANDO que a sinalização viária adequada contribui para a redução de conflitos entre veículos e pedestres, promovendo maior fluidez e segurança no trânsito local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio do órgão competente a instalação de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Professora Vera Ap. G. dos Santos (CEP 18079-135) com a Rua Teresa Conceição Grosso de Lucas (CEP 18079-210), no bairro Jardim Santa Esmeralda, no município de Sorocaba. RM06454

Sorocaba, 19 de março de 2026.

ITALO MOREIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 33003200330050007600888164005000. Original em papel e digitalmente autenticado conforme art. 4º, III da Lei nº 11.468/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/03/2026 18:07

Checksum: **9DC13AA7747C692E804F069C9D8E9DE652841840060DF3A8A62799FA47238FBD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.